



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03 - Fone: (0XX87) 3785-1156 Fax: (0XX87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62, Centro, Lagoa do Ouro - PE.

LEI Nº 536, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a modificação dos valores dos vencimentos de cargos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Ouro/PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, autorizada a alterar os valores dos vencimentos de Cargos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos atribuídos a cargos de efetivo encontram-se no ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - Os valores dos vencimentos atribuídos a cargos de provimento comissionado encontram-se no ANEXO II desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiro ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, em 13 de fevereiro de 2020.


MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Lei
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "B" da Constituição Estadual Conhecido
com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, nesta data
Lagoa do Ouro, 13/02/2020

Secretaria Municipal de Administração

